



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.530, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**Altera a Lei nº 2.980, de 30 de dezembro de 2009, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao anexo II – Cargos de Provimento em Comissão - da Lei 2.980, de 30 de dezembro de 2010 o seguinte dispositivo legal:

## ANEXO II

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
Assistente Administrativo	VII	01	Secretaria Legislativa
(...)	(...)	(...)	(...)

**Art. 2º** - Os demais dispositivos legais ficam inalterados, revogando apenas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - As despesas desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos de fato e de direito, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de março de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Vereadores: Pedro Paulo de Abreu Júnior, Antônio Carlos Fagundes Junior, Dinágio Batista Evangelista, José Quintino Marques e Roberto Emerenciano Pereira.*